



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Ata da sétima sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 26 de outubro de 2017, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Pedro Caluz da Silva que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador André Pelarin e pelo segundo secretário vereador Vicente Aparecido Romero, segundo secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli. Ficou registrada a ausência do Vereador Adimilson Pereira Filho.

Ordem do dia

APROVADO

Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da sessão anterior. O Senhor Presidente primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Álvaro Picão (Balo), em seguida informou que através do Ofício nº. 096/2017 de autoria da Presidência da Casa foi convocada Sessão Extraordinária de Ofício, de acordo com base no disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município c.c. à alínea "a", do artigo 74, do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário André Pelarin que procedesse a Leitura do Requerimento nº. 059/2017, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 017/2017- que dispõe sobre a concessão de gratificação de atividades especiais e complementares e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 046/2017, de autoria do Executivo Municipal- que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 017/2017, que dispõe sobre a concessão de gratificação de atividades especiais e complementares e dá outras providências, foi colocado em primeira discussão e votação sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade ;Projeto de Lei nº 046/2017, de autoria do Executivo Municipal- que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, colocado em primeira discussão e



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

votação foi aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação também foi aprovado por unanimidade, Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, segundo Secretário.

André Pelarin
Primeiro Secretário

Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário

Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara

APROVADO